PORTARIA DE Nº CM- 093, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Estabelece competência para utilização do cartão de pagamentos da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Outorga poderes especiais para utilização do cartão de pagamentos da Câmara Municipal de Divinópolis aos seguintes servidores:

a) Newton da Silva de Oliveira, CPF 439.325.416-34;

b) Heloisa Aparecida Carvalho Ferreira, CPF 046.020.366-51.

Parágrafo único. Os servidores arrolados poderão efetuar pagamentos, solicitar saldos e extratos.

Art. 2º A Diretora Contábil, Financeira e Orçamentária; Valéria Maria Gomes, CPF nº 774.048.826-72, atuará como representante autorizada nos trâmites com a instituição financeira responsável pela emissão do cartão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de agosto de 2018.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal